



DECRETO N.º 43.206, DE 15/12/2022.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAL DO  
MAGISTÉRIO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR  
ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO  
ART. 36 DA LEI Nº 3.356 DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado no Decreto n.º 39.477, de 24/03/2021, a nomeação da servidora abaixo descrita, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR, conforme o Memorando n.º 1004 – SEMED, Processo n.º 30.542/2022:

<b>Matr.</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Função</b>	<b>Instituição de Ensino</b>	<b>A partir de</b>
9548	Priscila Machado Auer Pereira	Professor	DEB I FG.03	EMEF Zenilia Varzem Ribeiro	15/12/2022

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal